



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Retificação de Publicação Nº 25/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

PROVIMENTO Nº 116, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo Único do
Provimento nº 07, de 11 de
março de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
etc.

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria Geral da Justiça a orientação,
normatização e funcionamento dos serviços atinentes da Justiça de 1º grau no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 266/2022 (nova Lei de Organização
Judiciária do Estado do Piauí), alterou e/ou criou unidades judiciárias conforme o disposto no art. 95, VII e
VIII e art. 96.

R E S O L V E :

Art. 1º O Anexo - Quadro de Substituições do Provimento nº 07, de 11 de março de 2019
passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO DO PROVIMENTO N.º 07, de 11 DE MARÇO DE 2019

Disciplina as substituições em caso de afastamento, impedimento e suspeição, a qualquer título,
de magistrados de primeiro grau das unidades judiciárias do Estado do Piauí.

QUADRO DE SUBSTITUIÇÕES			
UNIDADE DE ORIGEM		UNIDADE DE DESTINO	
COMARCA	VARA	COMARCA	VARA
TERESINA	1ª VARA CRIMINAL	TERESINA	2ª VARA CRIMINAL
TERESINA	2ª VARA CRIMINAL	TERESINA	9ª VARA CRIMINAL
TERESINA	9ª VARA CRIMINAL	TERESINA	1ª VARA CRIMINAL
TERESINA	3ª VARA CRIMINAL	TERESINA	4ª VARA CRIMINAL
TERESINA	4ª VARA CRIMINAL	TERESINA	3ª VARA CRIMINAL
TERESINA	5ª VARA CRIMINAL	TERESINA	6ª VARA CRIMINAL
TERESINA	6ª VARA CRIMINAL	TERESINA	5ª VARA CRIMINAL

TERESINA	7ª VARA CRIMINAL	TERESINA	8ª VARA CRIMINAL
TERESINA	8ª VARA CRIMINAL	TERESINA	7ª VARA CRIMINAL
TERESINA	1ª VARA DE FAMÍLIA	TERESINA	2ª VARA DE FAMÍLIA
TERESINA	2ª VARA DE FAMÍLIA	TERESINA	1ª VARA DE FAMÍLIA
TERESINA	3ª VARA DE FAMÍLIA	TERESINA	4ª VARA DE FAMÍLIA
TERESINA	4ª VARA DE FAMÍLIA	TERESINA	3ª VARA DE FAMÍLIA
TERESINA	1ª VARA DE SUCESSÕES E AUSENTES	TERESINA	2ª VARA DE SUCESSÕES E AUSENTES
TERESINA	2ª VARA DE SUCESSÕES E AUSENTES	TERESINA	1ª VARA DE SUCESSÕES E AUSENTES
TERESINA	1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	TERESINA	2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
TERESINA	2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	TERESINA	1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
ALTOS	1ª VARA	ALTOS	2ª VARA
ALTOS	2ª VARA	ALTOS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ALTOS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	ALTOS	1ª VARA

Art. 2º As unidades que tiveram a substituição alterada por este provimento deverão proceder conforme o disposto no art. 8º do Provimento nº 07/2019.

Art. 3º Este provimento não altera a escala de plantão em vigor.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, Corregedor Geral da Justiça, em 08/12/2022, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3859799** e o código CRC **1B9F2A4A**.